



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 15/2024, Processo Administrativo nº 17/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Jodal's Comércio de Artigos Promocionais Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 53.872.289/0001-03, para o Fornecimento de quatro bandeiras, sendo 01 (uma) Nacional, 01 (uma) Estadual e 02 (duas) Municipais, para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme termo de referência, totalizando o valor de R\$ 1.267,00 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 10 de junho de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**